



PORTARIA N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA FÉRIAS

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 1, de 05 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 137/2025, do Servidor **THIERES SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 434, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, que passa a constar com o seguinte período:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO
434	THIERES SANTOS FERREIRA	10/09/2026 a 09/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 05 de janeiro de 2026.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 05/01/2026 13:43

Checksum: **A855E0EAC45F39F1CFFD17FEC290D1B9E233226C948E41DC8095ACFEE83E1F6A**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 05/01/2026 13:44

Checksum: **B95A08E651DFEAB0ADE6539D2074D44F42C2A2905C5E0D3E22E9255562634088**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340033003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.